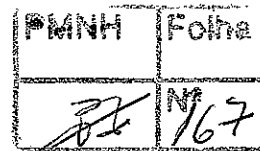


Brito

De: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 17:38
Para: licitacao@novohorizonte.sp.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE 025/2020



Boa tarde

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 025/2020

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2020
DA EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
TELEFONE: (41) 2102-8344 – JENIFER

Gostaríamos de esclarecer alguns fatos quanto à descrição solicitada para o item.

Item 21 – Detector Fetal

A descrição encontra-se com alguns parâmetros direcionado para uma única marca, onde cita:

- ausculta coletiva Frequência de 2,0 a 2,25 MHz.
- Ciclagem de 6.000 a 60.000
- Gabinete confeccionado em poliéster PSAI de alto brilho
- Regulagem de tonalidade de grave e agudo;
- Carregador de bateria; Bateria 12 v x 1,3 AH recarregável

Estes parâmetros são da marca MEDPEJ, na qual tais exigências afetam a competitividade no certame e ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas.

Conforme site disponível no mercado: <https://www.centermedical.com.br/detector-fetal-de-mesa-medpej-df-4000-d-sonar-digital/p>



Produto substituído pelo modelo **Detector Fetal de Mesa - Medpej - DF- 7000 DE** clique aqui para acessar o novo pro

- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais;
- Modelo de mesa;
- Gabinete confeccionado em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente;
- Display numérico digital;
- Led indicadora de equipamento ligado;
- Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto;
- Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume;
- Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo;
- Filtro minimizador de interferências durante a utilização;
- Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana;
- Alta sensibilidade para ausculta coletiva;
- Saída para fone de ouvido ou gravador de som;
- Acompanha fone de ouvido binauricular para ausculta individual;
- Ciclagem de 6.000 a 60.000;
- Frequência de 2,0 a 2,25 MHz;
- Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete;
- Alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah;
- LED indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato;

O controle de tonalidade é considerado direcionamento, pois apenas a marca MEDPEJ possui em seu equipamento. Uma vez que a importância no detector é no controle de volume do equipamento, e não é necessário o controle de tonalidade e sensibilidade.

Ressaltando que a questão da ciclagem que é um parâmetro que apenas a Medpej possui, na qual foi realizada uma pesquisa no mercado com relação a este parâmetro e não é possível descrever a função da ciclagem no detector fetal, na qual o próprio site da marca não especifica nada em relação a isto.

De acordo com o artigo 3º da lei 8.666/93, que institui o procedimento de licitação para compras públicas:

Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

§1º **É vedado aos agentes públicos:**

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (destacamos e grifamos).

Sendo assim sugerimos a seguinte especificação:

Detector Fetal de Mesa - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais; Modelo de mesa; ausculta de batimentos cardíacos fetal entre 10° e 12° semana; Alta sensibilidade para ausculta coletiva Frequência de no mínimo 2,0 MHz. Gabinete confeccionado com material resistente. Alto falante integrado. Tela LCD colorida para visualização numérica e onda do batimento cardíaco fetal. Suporte para o transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som. Controle do volume. Porta USB e desligamento automático. Alimentação através de bateria interna recarregável selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz. Filtro minimizador de interferência. Faixa de medida BCF: 50 a 210 por minuto. Acompanha carregador de bateria. Garantia mínima de 01 ano. Certificado de aprovação do INMETRO.

Diante dos fatos apresentados solicitamos análise técnica para as alterações necessárias;

Att.

Jenifer Lara
departamento de licitações

(41) 2102-8344 | Ramal 8314

